



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Centro de Referência em Formação
e em Educação a Distância

EDITAL Nº 81/2025 – CURSO PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DO IFES/CEFOP

A Diretora do Centro de Referência em Formação e em Educação à Distância – Ifes, instituição criada pela lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública a retificação do edital nº 116/2025 – Processo seletivo para o curso PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO IFES/CEFOP, conforme descrito abaixo, e mantendo inalterados os demais itens do edital.

Retificar o anexo I:

Onde lia-se:

11.3 O aluno devidamente matriculado que não acessar a sala da primeira disciplina do curso no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) no prazo de 05 (cinco) dias corridos após o início da disciplina será considerado desistente e terá sua matrícula cancelada, sendo convocado o próximo suplente.

Lê-se:

11.3 O aluno devidamente matriculado que não acessar a sala da primeira disciplina do curso no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) no prazo de 06 (seis) dias corridos após o início da disciplina será considerado desistente e terá sua matrícula cancelada, sendo convocado o próximo suplente.

Vitória – ES, 25 de agosto de 2025

Aline Freitas da Silva de Carvalho
Diretora do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância

Portaria nº 797, de 08 de abril de 2022